
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano, usando das atribuições expressas no estatuto da EMDUR, no Decreto nº 63/I, de 06 de janeiro de 2025 e em atendimento ao que preceitua o disposto no art. 60 da Lei n. 13.303/2016, c/c art. 70 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMDUR- Resolução nº 01 de 10 de junho de 2024;

Considerando a licitação deflagrada no processo administrativo nº 00600-00018947/2025-65-e, cujo objeto se consiste em: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffe break por um período de 12 (doze) meses.

Considerando o Parecer nº 161/2025/GECIN/EMDUR de 17 de julho de 2025, onde está consignado que o procedimento atendeu as disposições legais contidas na Lei nº 13.303/2016, opinando, por fim, pela regularidade do procedimento licitatório acima descrito;

RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em favor da empresa abaixo qualificada, a Licitação de que trata o presente, nos seguintes termos:

EMPRESA: CASTOR EVENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 49.975.935/0001-82

ITENS: 01

VALOR TOTAL: R\$ 64.000,00

POR EXTENSO: (sessenta e quatro mil reais).

Porto Velho, 18 de julho de 2025.

BRUNO OLIVEIRA DE HOLANDA

Diretor Presidente - EMDUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:597168B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/07/2025. Edição 4027

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>